



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARIA LUCIA
CURY
FIGUEIREDO
TRAVI
05/12/2024 17:38

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 8072 - PAC NULAD 2025

Objeto: Fornecimento de Água Mineral, em Bombonas de 20 (Vinte) litros, para as Unidades Judiciárias e Administrativas da Grande Florianópolis.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média.

2. Descrição da necessidade

Considerando que a água mineral é essencial para atender a uma necessidade básica humana e está diretamente ligada à saúde tanto do público interno quanto externo, torna-se imperativo que a instituição ofereça água de qualidade para todos que frequentam suas instalações;

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação tampouco dependência com o objeto de outra demanda.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A prestação dos serviços deve ser iniciada a partir da data da assinatura do contrato ou a partir de 1º-01-2025, o que ocorrer por último.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.3. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de "dispensa de licitação", realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

***valor atualizado R\$ 59.906,02**

3. Justificativa

O presente documento refere-se à contratação direta para o fornecimento de água mineral destinada às Unidades Judiciárias e Administrativas da Grande Florianópolis (abrangendo Florianópolis, São José e Palhoça). A medida é necessária devido à decisão da atual contratada de não prorrogar o contrato vigente e ao insucesso do processo de compra compartilhada em que este E. TRT participou, tendo como órgão gerenciador o TJSC (Proad 9708/2024). A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo ao longo do exercício de 2025, atendendo à demanda das unidades mencionadas, podendo ser prorrogado nos termos da Lei e no interesse da Administração respeitando-se o limite imposto pela NLLC (art. 75, II).

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Quantidade a ser contratada

O quantitativo estimado para o ano de 2025 é de 4.500 bombonas tendo em vista o quantitativo de consumo em 2024.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado Anual: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Origem do Recurso: PAC NULAD - 2025

Item: 8072

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Ramal: 4014

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Integrante Técnico

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Coordenadora : Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Data: 05/12/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 05/12/2024

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Diretora da Coordenadoria de Serviços Gerais

